



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
FUNDAÇÃO OSORIO

REGULAMENTO DO I CONCURSO DE FOTOGRAFIA COM CELULAR - 2021

1. TEMA

As fotos deverão estar relacionadas às atividades da Fundação Osorio, ao ensino, à recreação e às atividades culturais no ambiente da Fundação Osorio: salas de aula, aulas e trabalhos, visitas dos alunos em atividades externas, recreio, refeitório, feira de ciências, show de talentos, educação física, jogos internos, flora e fauna dentro do sítio da FO etc.

2. OBJETIVO

Ressaltar os valores e as tradições da Fundação Osorio, proporcionando ao público interno, amante da fotografia, uma oportunidade de expor seu olhar artístico sobre o ambiente de trabalho, fazendo uso apenas da câmera fotográfica do seu telefone celular.

3. PÚBLICO ALVO

Todos os integrantes da Fundação Osorio: Professores, alunos, comissionados, servidores estatutários, terceirizados, integrantes do Conselho Deliberativo, prestadores de serviço, voluntários oficialmente cadastrados.

4. CRONOGRAMA (inscrições prorrogadas, veja as novas datas)

- 4.1. Período de inscrição: 07 de abril a 19 de maio de 2021;
- 4.2. Julgamento das fotografias: 20 a 21 de maio de 2021;
- 4.3. Divulgação do resultado: 24 de maio de 2021;
- 4.4. Premiação: 26 de maio;
- 4.5. Período de exposição: 26 de maio a 01 de junho.

5. INSCRIÇÕES

5.1. O participante deverá inscrever-se preenchendo a Ficha de Inscrição/Envio de Fotografia(as) – **FIEF**.

5.2. No momento da inscrição, o concorrente fará o envio da(s) fotografia(s).

5.3. Todo o processo de inscrição será feito à distância, exclusivamente na página da Fundação Osorio (www.fosorio.g12.br), dentro do prazo estabelecido no presente Regulamento e nas orientações de envio expedidas.

5.4. Somente serão aceitas fotografias alinhadas com as condições/regras descritas neste Regulamento. As fotografias que estiverem em desacordo serão automaticamente eliminadas.

5.5. Cada fotografia será devidamente identificada pela Comissão Julgadora.

5.6. O concorrente ao se inscrever no concurso de fotografia aceita ceder todos os direitos de propriedade da fotografia para a Fundação Osorio (item 6.4 Critérios de submissão).

6. CRITÉRIOS DE SUBMISSÃO

6.1. Cada participante poderá submeter até 02 (duas) fotografias.

6.2. O tema das fotografias será, conforme estabelece o presente Regulamento no item 1. TEMA, podendo cada fotografia retratar situações diferentes.

6.3. A(s) fotografia(s) não poderá(ão) apresentar efeitos digitais, tais como: bordas, distorções, inserções de imagens alheias ao momento em que foram capturadas, logomarcas, nem serem modificadas em pós-tratamento em *softwares* específicos.

6.4. Ao inscrever-se para o I Concurso de Fotografia da Fundação Osorio, o participante autor da(s) foto(s) passa, automaticamente, a ceder o uso da imagem para a Fundação Osorio, o que inclui seu uso em qualquer meio ou veículo de comunicação de seu interesse, visando a promoção e divulgação da Escola.

6.5. Para a captura da(s) foto(s) o participante deverá, obrigatoriamente, utilizar a câmera fotográfica de um telefone celular. A(s) imagem/imagens deve(m) estar na **posição horizontal (modo paisagem)**. Não será/serão aceita(s) imagem/imagens na **posição vertical (modo retrato)**.

6.6. Envie a(s) sua(s) foto(s) com tamanho mínimo de 2MB e tamanho máximo de 8MB, dentro do limite de resolução imposto na FIEF e dentro do prazo estabelecido neste Regulamento. Imagem/imagens com menos de 2MB de tamanho não serão aceitas.

7. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

7.1. As fotografias que não respeitarem as normas deste regulamento serão excluídas do concurso.

7.2. Serão excluídas, ainda, as fotografias que se enquadrem nos seguintes casos:

7.2.1. Imagem protegida pelas leis de propriedade intelectual ou pelos direitos de privacidade e publicidade.

7.2.2. Conteúdo obsceno, ofensivo, calunioso, com conotação política, difamatório ou proibido por lei.

7.2.3. Fotografias inadequadas, com baixa qualidade, descrição insuficiente ou que, por qualquer motivo, estejam fora dos padrões exigidos.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

8.1. As fotos serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) membros, convidados pela Direção da Escola.

8.2. As fotografias serão julgadas considerando os critérios:

8.2.1. estética da imagem;

8.2.2. composição;

8.2.3. criatividade;

8.2.4. originalidade;

8.2.5. ineditismo;

8.2.5. uso da luz;

8.2.6. representação do tema proposto.

8.3. Deverão ser selecionadas as 03 (três) melhores fotografias, classificadas da 1ª à 3ª colocada, e mais 17(dezessete) menções honrosas, a fim de comporem uma exposição, totalizando 20 (vinte) fotografias.

8.4. As 03 (três) melhores fotografias classificadas serão premiadas.

9. PREMIAÇÃO

- 9.1. 1º lugar – prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- 9.2. 2º lugar – prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 9.3. 3º lugar – prêmio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

10. EXPOSIÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

10.1 A divulgação dos vencedores será feita na página da Fundação Osorio.

10.2 As fotografias premiadas serão exibidas virtualmente na página da Fundação Osorio, e fisicamente na própria Fundação Osorio no período de 26 de maio a 01 de junho.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As fotografias entregues não serão devolvidas, passando a pertencer ao acervo da Fundação Osorio.

11.2. A Comissão Julgadora é soberana no que compete a avaliação, eliminação e na resolução dos casos omissos deste Regulamento, não cabendo recursos.

11.3. O não cumprimento de qualquer regra deste Regulamento acarretará na desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, conseqüentemente do respectivo participante.

11.4. O ato de inscrição no presente concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

11.5. Ao preencher e enviar a **FIEF** fica implícito a confirmação da leitura do Regulamento, e entendido que o participante se compromete a enviar apenas fotografias que estejam de acordo com as condições e os termos aqui apresentados, assumindo total responsabilidade por qualquer tipo de problema decorrente da utilização de sua fotografia e de seu respectivo texto descritivo (legenda).

11.6. Os participantes declaram, desde já, serem responsáveis pela autoria das fotos encaminhadas e que elas não constituem plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei, assumindo inteira responsabilidade por eventuais reproduções de trabalhos de terceiros.

11.7. A Fundação Osorio e a Comissão Organizadora do concurso de fotografia não se responsabilizarão pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes, ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas.

11.8. A informação de dados falsos ou o envio de fotos de autorias de terceiros implicará em eliminação imediata do concurso.

11.9. A Fundação Osorio reserva para si, desde já, o direito incontestável de reproduzir as fotografias inscritas em seu material institucional a qualquer momento e por tempo indeterminado, dando os devidos créditos da autoria.

11.10. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

11.11. Fotografias entregues em desacordo ao presente regulamento não serão consideradas.

11.12. O Concurso destina-se exclusivamente ao publico integrante da Fundação Osorio, constante do item 3 Público Alvo do presente Regulamento.